



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

Contratação de empresa especializada de engenharia de tráfego, para locação de equipamentos eletrônicos de imagens para elaboração de estudos de contagem de veículos, pesquisa de origem e destino, softwares especializados e emissão de relatórios gerenciais em três acessos no Município de Itapoá – SC.

MUNICÍPIO: ITAPOÁ - SC

LOCAL: MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE IMAGENS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONTAGEM DE VEÍCULOS, PESQUISA DE ORIGEM E DESTINO, SOFTWARES ESPECIALIZADOS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS EM TRÊS ACESSOS NO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ – SC.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Em caso de divergências entre memorial, listagem de materiais e projetos deve-se consultar a Prefeitura Municipal de Itapoá através da Secretaria Municipal de Planejamento.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial tem por objetivo discriminar os materiais e serviços que a licitante deverá apresentar em sua proposta comercial.

Todos os materiais serão comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo as condições estipuladas neste termo de referência. Os materiais somente poderão ser alterados mediante consulta prévia a Secretaria de Planejamento, por escrito, havendo falta dos mesmos no mercado ou retirada de linha pelo fabricante.

Os serviços descritos neste termo de referência deverão ser realizados por pessoas qualificadas que atendam as necessidades do Município, ao término do serviço a Contratada deverá deixar o local no mesmo estado em se encontrou para instalação dos materiais.

A Contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do CREA-SC, ou RRT do CAU-SC, informando o engenheiro responsável pelos serviços/obra.

Aceitação - Todo material a ser entregue poderá ser recusado, caso não atenda as especificações do Manual do CONTRAN;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2. DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

2.1. HISTÓRIA

Os primeiros habitantes das terras, hoje pertencentes ao município de Itapoá, foram os índios [Carijós](#). As mesmas terras pertenciam ao município de [São Francisco do Sul](#) desde [1504](#), quando chegaram os primeiros colonizadores [europeus](#), até [1966](#), ano da emancipação de [Garuva](#) e elevação de Itapoá, para a categoria de Distrito de Garuva.

Enquanto ainda era São Francisco do Sul as terras abrigaram os [franceses](#) integrantes da Colônia Industrial, conhecida na região como [Colônia do Saí](#). O Falanstério do Saí, organizado por [Benôit Jules Mure](#), em área territorial atualmente pertencente aos municípios de Itapoá, Garuva e São Francisco do Sul, fundado em [1842](#), tinha suas bases nas [doutrinas socialistas](#) de [François Marie Charles Fourier](#), o precursor do socialismo moderno.

A experiência socialista fracassou, mas as terras férteis e as belezas naturais da [Península do Saí](#), continuaram a atrair os europeus e alguns descendentes das famílias falansterianas, que vieram em busca do sonho socialista, aqui permaneceram e contribuíram para povoar as terras continentais da então, São Francisco do Sul. Os primeiros brancos chegaram às terras de São Francisco do Sul por mar. Os franceses deslocavam-se pela estrada Mangin, que partindo da casa de Picot, levava, através de dezessete pontes ou pontilhões e depois, em terreno acidentado, à planície do Saí-mirim, local em que instalaram o falanstério.

2.2. DOS ACESSOS

O acesso por terra para Itapoá era feito por picadas e picadões. Somente em [1957](#), a empresa SIAP – Sociedade Imobiliária e Pastoril Ltda, deu início a construção da estrada da Serrinha, também denominada Sol Nascente. A estrada, com uma extensão de 27,7 km ligava Itapoá a Garuva. Em [30 de novembro](#) de [1990](#), a estrada passou à responsabilidade do 1º DER – Distrito Estadual Rodoviário e recebeu a denominação de [SC-415](#).

Em [1962](#), Itapoá é elevada a categoria de distrito do novo município de Garuva. Em [1963](#), tem início o projeto de construção de um segundo acesso a Itapoá. As primeiras picadas, foram abertas em [1965](#). Graças à mobilização dos moradores. A obra teve início em abril de [1969](#) e foi concluída no dia [17 de novembro](#) de [1970](#). O nome, "Estrada Cornelsen" é uma homenagem ao maior doador de terras para abertura da estrada, João Cornelsen. Com uma extensão de 9,8 km a estrada também é conhecida como "Estrada do Sol".

2.3. JUSTIFICATIVA

O Município de Itapoá no passado realizou um estudo de viabilidade técnica para elaboração de estudos de contagem de veículos, pesquisa de origem e destino, softwares especializados e emissão de relatórios gerenciais em três acessos pelo período de 03 (três) dias, porém foi constatado e torna-se evidente, de que o período em tese não fora suficiente para que se chegasse a uma conclusão definitiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Tal contratação se faz necessária em virtude da Prefeitura não possuir em seu quadro de funcionários profissional técnico habilitado e nem equipamentos necessários para realização dos estudos de viabilidade técnica pleiteado.

Considerando que:

- a) A população do Município de Itapoá aumenta exponencialmente no período de novembro à fevereiro devido ao verão, que não temos os dados desde período delineado;
- b) O número de veículos aumenta em virtude da população flutuante no Município além dos visitantes diários, e que não temos os fluxos de veículos flutuantes;
- c) Estimativas de que o fluxo e pessoas seja em torno de 250.000 pessoas por temporada com rotatividade, diária, semanal, quinzenal e mensal, tendo um fluxo maior na virada do ano;
- d) O fluxo de pedestres, cargas, serviços no Município apresentam características próprias, levando-se em conta as variáveis relativas a segurança, fluidez, meio ambiente e logística, com vistas tanto a melhoria da qualidade de vida da população;

Portanto neste ato, requer uma nova contratação do objeto supracitado, de tal forma a que possa se obter um resultado mais consistente para tomada de decisão quanto a real necessidade de implantação e viabilidade técnica do projeto da Taxa de Preservação Ambiental.

3. DA SOLUÇÃO PROPOSTA

A Contratada deverá fornecer toda a tecnologia (hardware e software) de detecção e identificação dos veículos por imagens; fornecimento dos softwares; fornecer mão de obra para manutenção corretiva e preventiva de toda a solução tecnológica; fornecer mão de obra para conferência e correções das placas identificadas.

A solução deverá identificar automaticamente a placa dos carros que entram e saem do Município no momento da passagem destes veículos pelas faixas de acesso o equipamento deverá registrar através de foto a passagem do veículo. Ao identificar o veículo, deverá transmitir, automaticamente ou possuir acesso remoto para transferência das imagens, juntamente com os dados de passagem (data, contendo dia, mês e ano; hora, contendo hora, minuto e segundo; código / identificação do local), sentido da via (centro – bairro – bairro – centro).

O sistema deverá capturar a imagens de todos os veículos, com ou sem a leitura da placa realizada, um colaboradora da Contratada deverá realizar a análises da imagens provenientes dos equipamentos e efetivar a avaliação quanto ao Município de Origem do Veículo.

Deverá ter um sistema de identificação automática de veículos, em cada uma das saídas do município, verificando os veículos que deixem o município. Deverão ser instaladas placas de sinalização na saída do município informando que o equipamento não multa.

O funcionamento do sistema se dará em período integral, em regime de funcionamento de 24horas, durante os sete dias da semana, em todos os meses da contratação.

A Contratada deverá gerar relatórios estatísticos de passagem de veículos, por faixa horária e por tipo de veículo, por sentido da via.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Contratada deverá dispor de mão de obra qualificada para instalação, manutenção e operação dos equipamentos que realizarão a estatística de fluxo dos veículos por imagem.

A Contratada deverá realizar toda a implantação dos equipamentos em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

Equipamento deverá ser composto por:

- a) Poste de fixação do equipamento;
- b) 02 Câmeras Megapixel com OCR;
- c) 02 Iluminadores de imagens;
- d) Gabinete metálico para armazenamento dos componentes eletrônicos;

Os equipamentos deverão detectar todos os veículos que trafegarem pela via, nos dois sentidos, não podendo para tanto ser instalado detectores na via “laços” ou qualquer processo de medição de velocidade “Doppler” ou “Laser”.

4. DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS

Ao final de cada mês a Contratada deverá entregar ao Gestor do Contrato um relatório dos tipos de veículos (pequeno, médio e grande) que trafegam em cada pista e o sentido.

Deverá ainda, entregar um relatório de veículos x município.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato terá vigência por 03 (três) meses, podendo a Prefeitura prorrogar por igual período o prazo até o limite da Lei 8.666/93.

Rodrigo Fernandes de Souza
Diretor do departamento de Trânsito
Engenheiro Civil
CREA-SC Nº127886-9